



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**ATA DE ABERTURA**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2015**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, às três horas, na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-Pará, onde se achava presente o Pregoeiro regularmente nomeado pela Portaria nº 756/15 de (02.01.15), Sr. **José Pereira dos Santos** e Equipe de apoio composta por: **Ramon Camargo de Oliveira, Louriana da Silva Costa e Maria Antonia Soares Vieira Milhomem**, para realizar o certame licitatório, Pregão Presencial nº 048/2015. O referido Pregão tem como objeto: Aquisição de serviços de suspensão em geral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia de acordo com especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Aberta a sessão as 10:00 hs, com o credenciamento dos licitantes, apresentou-se para credenciamento as empresas: C. FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29 representada pelo seu sócio proprietário o Sr. Clovis Farias Costa credenciamento às 10h15 min, a empresa foi devidamente credenciada e franqueada a documentação de credenciamento aos presentes para análise e assinatura. Perguntado se teriam algo a registrar, permaneceram silentes. A seguir foram entregues os envelopes contendo as propostas preço e documentos de habilitação do licitante presente, os quais também foram rubricados pelos presentes. Em seguida foi feita a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa CLOVIS FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29, a mesma apresentou proposta no valor global de R\$ 50.433,33 ( cinquenta mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). A empresa CLOVIS FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29, apresentou sua proposta onde a mesma atende as regras editalícias tornando assim a mesma CLASSIFICADA. Em seguida passou-se para a fase de lances onde o Pregoeiro solicitou os lances verbais decrescentes conforme quadro abaixo:

| ITEM | QNT. | UND. | DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTO/SERVIÇOS         | EMPRESA          | PROPOSTA DA EMPRESA | FASE DE LANCE |                 |
|------|------|------|--|------------------|---------------------|---------------|-----------------|
|      |      |      |  |                  |                     | 1º            | TOTAL           |
| 1    | 30   | SV   | SUSPENSÃO DIANTEIRA / AUTOMÓVEL DE PASSEIO | <b>C. FARIAS</b> | 235,00              | 233,00        | <b>6.990,00</b> |
| 2    | 30   | SV   | SUSPENSÃO TRASEIRA / AUTOMÓVEL             | <b>C. FARIAS</b> | 155,00              | 152,00        | <b>4.560,00</b> |
| 3    | 40   | SV   | ALINHAMENTO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO         | <b>C. FARIAS</b> | 67,50               | 65,00         | <b>2.600,00</b> |



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

|  |    |    |  |           |        |        |                  |
|--|----|----|--|-----------|--------|--------|------------------|
| 4  | 40 | SV | BALANCEAMENTO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                                 | C. FARIAS | 78,33  | 75,00  | 3.000,00         |
| 5  | 40 | SV | CAMBAGEM / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                                      | C. FARIAS | 65,00  | 62,00  | 2.480,00         |
| 6  | 40 | SV | TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                | C. FARIAS | 63,33  | 60,00  | 2.400,00         |
| 7  | 40 | SV | TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                 | C. FARIAS | 65,00  | 62,00  | 2.480,00         |
| 8  | 30 | SV | TROCA DO PIVÔ / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                                 | C. FARIAS | 41,67  | 40,00  | 1.200,00         |
| 9  | 30 | SV | TROCA DO TERMINAL DE DIREÇÃO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                  | C. FARIAS | 30,00  | 28,00  | 840,00           |
| 10                                       | 40 | SV | TROCA DO BATENTE COLUNA AMORTECEDOR DIANTEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO | C. FARIAS | 68,33  | 65,00  | 2.600,00         |
| 11                                       | 40 | SV | TROCA DO BATENTE COLUNA AMORTECEDOR TRASEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO  | C. FARIAS | 68,33  | 65,00  | 2.600,00         |
| 12                                       | 30 | SV | TROCA DO BATENTE HASTE AMORTECEDOR DIANTEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO  | C. FARIAS | 61,67  | 60,00  | 1.800,00         |
| 13                                       | 30 | SV | TROCA DO BATENTE HASTE AMORTECEDOR TRASEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO   | C. FARIAS | 53,33  | 50,00  | 1.500,00         |
| 14                                       | 50 | SV | TROCA DA BUCHA BALANÇA DIANTEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO              | C. FARIAS | 50,00  | 48,00  | 2.400,00         |
| 15                                       | 50 | SV | TROCA DA BUCHA BALANÇA TRASEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO               | C. FARIAS | 50,00  | 48,00  | 2.400,00         |
| 16                                       | 40 | SV | TROCA DA BUCHA EIXO TRASEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                  | C. FARIAS | 53,33  | 50,00  | 2.000,00         |
| 17                                       | 20 | SV | TROCA DO FECHO MOLA TRASEIRO / AUTOMÓVEL DE PASSEIO                  | C. FARIAS | 83,33  | 80,00  | 1.600,00         |
| 18                                       | 20 | SV | DESEMPENAR RODA  | C. FARIAS | 100,00 | 95,00  | 1.900,00         |
| 19                                       | 20 | SV | DESEMPENAR SUSPENSÃO   | C. FARIAS | 165,00 | 150,00 | 3.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL =====&gt;&gt;&gt;&gt;</b> |    |    |  |           |        |        | <b>48.350,00</b> |

Após a fase de lances a empresa C. FARIAS COSTA CNPJ nº 12.461.708/0001-29, fechou sua propostas no valor global de **R\$ 48.350,00 (Quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais)** conforme quadro acima. Em seguida, foi aberto o envelope contendo os Documentos de Habilitação da licitante, após conferência da documentação observou-se que a empresa CLOVIS FARIAS COSTA. Oportunizada aos representantes a possibilidade de manifestar interesse na interposição de recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação implicará na decadência



**ESTADO DO PARÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

do direito de recorrer, os representantes das empresas **nada pronunciaram**. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos da cessão, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente, e posteriormente será encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para análise e homologação.

**José Pereira do Santos**

Pregoeiro

Ramon Camargo de Oliveira

**Equipe De Apoio**

Louriana da Silva Costa

**Equipe De Apoio**

Maria Antônia S. V. Milhomem

**Equipe De Apoio**

**C. FARIAS COSTA**

**CNPJ nº 12.461.708/0001-29**